

Rivania Selma de Campos Ferreira

De: Presidência
Enviado em: quinta-feira, 13 de outubro de 2022 11:47
Para: Rivania Selma de Campos Ferreira
Assunto: ENC: Referência: Ofício Presidência n.º 573/2022 - Encaminha a Moção n.º 038/2022 - Câmara Municipal de Ouro Fino-MG.
Anexos: Ofício 573 Presidente do Senado Federal Rodrigo Pacheco Moção 038.pdf

-----Mensagem original-----

De: JOSÉ CAMILO DA SILVA JUNIOR [mailto:diretorgeral@camaraourofino.mg.gov.br]
Enviada em: quinta-feira, 13 de outubro de 2022 10:40
Para: Presidência <presidente@senado.leg.br>
Assunto: Referência: Ofício Presidência n.º 573/2022 - Encaminha a Moção n.º 038/2022 - Câmara Municipal de Ouro Fino-MG.

Referência: Ofício Presidência n.º 573/2022 - Encaminha a Moção n.º 038/2022 - Câmara Municipal de Ouro Fino-MG.

Prezados bom dia.

De ordem do Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Ouro Fino, Vereador Vanderlei Cândido de Almeida, encaminho o presente expediente.

SOLICITO A GENTILEZA DE ACUSAR RECEBIMENTO PARA FINS DE ARQUIVO NESTA DIRETORIA.

Desde já agradeço.

--
José Camilo da Silva Junior
Diretor Geral - Câmara Municipal de Ouro Fino-MG
Tel: 3441-4189 - Cel: 35-99969-5969



Ofício Presidência n.º 573/2022

Ouro Fino, 13 de outubro de 2022.

Excelentíssimo Senhor Senador Rodrigo Pacheco
D.D. Presidente do Senado Federal.

Cumprimentando-o cordialmente, encaminho-lhe uma cópia da **MOÇÃO N.º 038/2022** que foi votada e aprovada pelos vereadores durante a 18ª Sessão Ordinária realizada em 10 de outubro do corrente ano.

Aproveitamos para colocar à disposição de Vossa Excelência esta Casa Legislativa e na oportunidade, renovamos nosso elevado apreço e estima.

Vereador Vanderlei Cândido de Almeida
Presidente (2021/2022)
Câmara Municipal de Ouro Fino

JOSE CAMILO DA SILVA
JUNIOR:03928132628

Assinado de forma digital
por JOSE CAMILO DA SILVA
JUNIOR:03928132628
Dados: 2022.10.13 10:24:58
-03'00'

José Camilo da Silva Junior
Diretor Geral
Câmara Municipal de Ouro Fino

presidente@senado.leg.br



CÂMARA MUNICIPAL DE OURO FINO

MOÇÃO DE APOIO Nº. 038/2022

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
OURO FINO/MG.**

| | |
|--|--|
| Data: 10/10/2022 | 18ª Sessão Ordinária |
| <input checked="" type="checkbox"/> APROVADO <input type="checkbox"/> () REJEITADO | |
| Vanderlei Cândido de Almeida Presidente | |
| Tiago Bazolli de Moraes Vice Presidente | Francisco Carlos Maciel Secretário |

O signatário da presente, Vereador Paulo Henrique Chiste da silva (PL), com assento nesta Casa Legislativa, amparado no art. 186 e seguintes do Regimento Interno, solicita a Vossa Excelência que submeta esta propositura ao egrégio plenário e, caso aprovada, seja encaminhada ao Exmo. Sr. Presidente do Senado Federal e ao Exmo. Sr. Presidente do Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional (Crefito-4), a presente **MOÇÃO DE APOIO ao Projeto de Lei do Senado n.º 227 de 2017**, que "Autoriza a prescrição da ozonioterapia em todo o território nacional", pelas seguintes considerações:

Considerando que a OZONIOTERAPIA é um tratamento complementar que pode e deve ser incorporado ao sistema de saúde brasileiro com baixo custo e elevado grau de eficácia;

Considerando que atualmente a OZONIOTERAPIA é reconhecida pelos sistemas de saúde de países como: Alemanha, República Popular da China, Cuba, Portugal, Espanha, Grécia, Turquia etc..., sendo praticado em 32 estados dos Estados Unidos da América;

Considerando que a OZONIOTERAPIA é utilizada pelas seguintes profissões: Odontologia, Enfermagem, Farmácia, Biomedicina, Fisioterapia, Medicina e Medicina Veterinária;



CÂMARA MUNICIPAL DE OURO FINO

Considerando que a OZONIOTERAPIA e suas aplicações são determinadas por suas ações anti-inflamatórias, antissépticas, de modulação do estresse axidativo, de melhora da circulação periférica e da oxigenação, determinando assim, o amplo número de patologias que pode ser usada isoladamente ou de modo complementar, para as seguintes patologias: problemas circulatórios, regeneração e revitalização, doenças oculares, doenças malignas (Neoplasia), Lesões de pele e micoses, Ferimentos infectados, processos inflamatórios do fígado, condições inflamatórias comuns e degenerativas, condições de artrites e poliartrites crônicas e feridas diabéticas;

Ante ao exposto, conclamo meus pares a votarem pela aprovação desta MOÇÃO DE APOIO ao PL n.º 227 de 2017, que busca autorizar a prescrição da OZONIOTERAPIA em todo o território nacional, e que sendo aprovada, seja encaminhada as autoridades acima citadas.

Salas das Sessões, Vereador Antônio Olinto Alves em 05 de outubro de 2022.

A handwritten signature in black ink, appearing to read "Paulo Henrique Chiste da Silva".

Paulo Henrique Chiste da Silva
Vereador - PL

**ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE OURO FINO**

**CÂMARA MUNICIPAL DE OURO FINO
MOÇÃO Nº. 038/2022**

MOÇÃO DE APOIO Nº. 038/2022

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OURO FINO/MG.

Data: 10/10/2022 18ª Sessão Ordinária

(x) APROVADO

(.) REJEITADO

| | |
|------------------------------|-------------------------|
| Vanderlei Cândido de Almeida | |
| Presidente | |
| Tiago Bazolli de Moraes | Francisco Carlos Maciel |
| Vice Presidente | Secretário |

O signatário da presente, Vereador Paulo Henrique Chiste da silva (PL), com assento nesta Casa Legislativa, amparado no art. 186 e seguintes do Regimento Interno, solicita a Vossa Excelência que submeta esta propositura ao egrégio plenário e, caso aprovada, seja encaminhada ao Exmo. Sr. Presidente do Senado Federal e ao Exmo. Sr. Presidente do Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional (Crefito-4), a presente **MOÇÃO DE APOIO ao Projeto de Lei do Senado n.º 227 de 2017, que "Autoriza a prescrição da ozonioterapia em todo o território nacional", pelas seguintes considerações:**

Considerando que a OZONIOTERAPIA é um tratamento complementar que pode e deve ser incorporado ao sistema de saúde brasileiro com baixo custo e elevado grau de eficácia;

Considerando que atualmente a OZONIOTERAPIA é reconhecida pelos sistemas de saúde de países como: Alemanha, República Popular da China, Cuba, Portugal, Espanha, Grécia, Turquia etc..., sendo praticado em 32 estados dos Estados Unidos da América;

Considerando que a OZONIOTERAPIA é utilizada pelas seguintes profissões: Odontologia, Enfermagem, Farmácia, Biomedicina, Fisioterapia, Medicina e Medicina Veterinária;

Considerando que a OZONIOTERAPIA e suas aplicações são determinadas por suas ações anti-inflamatórias, antissépticas, de modulação do estresse axidativo, de melhora da circulação periférica e da oxigenação, determinando assim, o amplo número de patologias que pode ser usada isoladamente ou de modo complementar, para as seguintes patologias: problemas circulatórios, regeneração e revitalização, doenças oculares, doenças malignas (Neoplasia), Lesões de pele e micoses, Ferimentos infectados, processos inflamatórios do fígado, condições inflamatórias comuns e degenerativas, condições de artrites e poliartrites crônicas e feridas diabéticas;

Ante ao exposto, conclamo meus pares a votarem pela aprovação desta MOÇÃO DE APOIO ao PL n.º 227 de 2017, que busca autorizar a prescrição da OZONIOTERAPIA em todo o território nacional, e que sendo aprovada, seja encaminhada as autoridades acima citadas.

Salas das Sessões, Vereador Antônio Olinto Alves em 05 de outubro de 2022.

PAULO HENRIQUE CHISTE DA SILVA
Vereador - PL

**Publicado por:
José Camilo da Silva Junior
Código Identificador:19E7CFFB**

13/10/2022 09:35

Câmara Municipal de Ouro Fino

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros

no dia 13/10/2022. Edição 3368

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita

informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/>